



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1235/2004 DE 06/02/2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º) – NOMEAR, o Conselho da Diretoria Executiva do IBAITIPREVI – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ibaíti, por um período de (2) dois anos, de conformidade com Art.50, inciso “I”, “II” e “III”, § 2º, da Lei nº307/2001 de 31/10/2001, fica composto pelos seguintes membros:

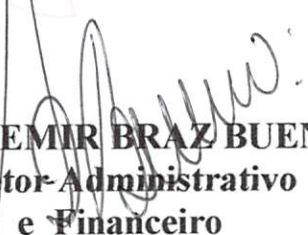
DIRETOR PRESIDENTE: EDSON BUENO DE SIQUEIRA
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA ATUÁRIA: MAURILIO MIGUEL CARNEIRO
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: SUZANA C. CARDOSO

Art. 2º) – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04/02/2004, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE O PREFEITO MUNICIPAL, aos seis dias do mês de Fevereiro de dois mil e quatro. (06/02/2004).


ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal


VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo
e Financeiro

